

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 27 de julho de 1983

ANO VII - Nº 142

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.613, DE 25 DE JULHO DE 1983

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o segundo semestre de 1983, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá as instruções de que trata o artigo 2º do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelos Decretos nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974 e nº 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de julho de 1983

95º da República e 24º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

#### DECRETO Nº 7.619, DE 26 DE JULHO DE 1983

Transfere para a Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, o Núcleo de Controle de Processamento de Dados e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica transferido para a Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo, o Núcleo de Controle de Processamento de Dados, criado pelo Decreto nº 5.123, de 27 de fevereiro de 1980.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a nova redação dada ao artigo 16 do Regimento da Secretaria do Governo pelo artigo 4º do Decreto nº 5.123, de 27 de fevereiro de 1980.

Brasília, 26 de julho de 1983

95º da República e 24º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO**

## Secretaria de Segurança Pública

#### DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335 097/83,

#### RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM JADIR BIÂNGULO LACERDA, matrícula nº 04277/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**LAURO MELCHIADES RIETH**

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	6

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O 2º SEMESTRE DE 1983								
RCA AUXILIAR	ETAPA COMUM (CR\$)					TIPOS		
	PARTES					I	II	IV
	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	VARIÁVEL			REFORÇO DE RANCHO MAIORADO			
		QUANTITATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO		REFORÇO DE RANCHO		
b	c	d	e	f	a	g	h	
3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+e	b+f	
PMDF E CBDF	600	200	300	450	800	900	1050	

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 1983		
CORPORACÃO	ÓRGÃO OU SITUAÇÃO	VALOR (CR\$)
A) COMPLEMENTO ESCOLAR		
P	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES	275,00
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES	
M	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL MILITAR CSPM	
D	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES	91,00
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES	
F	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES	
C	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES	275,00
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES	
B	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR CSBM	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES	91,00
F	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES	
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES	
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR		
PMDF -- CBDF	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR	91,00
C) COMPLEMENTO ESPECIAL		
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES	
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES	151,00
D) COMPLEMENTO REGIONAL		
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS-MILITARES	30,00
	DIRETORIA DE FINANÇAS	46,00
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS-MILITARES	30,00
	DIRETORIA DE FINANÇAS	46,00
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS		
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		11,00
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL		

(Replicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 25.07.83, pág. 04).

VACINE SEU FILHO CONTRA A PÓLIO EM 13 DE AGOSTO PRÓXIMO.

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$10.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 5.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$7.500,00  
Semestral ..... Cr\$3.750,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$68.096,00  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 1.064,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335 098/83,

**RESOLVE:**

REFORMAR, ex officio, o Segundo-Sargento PM ELEM EUSTÁQUIO DE MOURA, matrícula nº 00807/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 103, IV; 104; 105, § 1º, § 2º, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2 § 3º; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.101/83,

**RESOLVE:**

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.795/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2; 94, 1, 2; 103, 1, 2, parágrafo único; 105, parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335 096/83,

**RESOLVE:**

Reformar, ex officio, o Soldado PM ELIUDE INÁCIO DE FREITAS, matrícula nº 04.857/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inativi-

dade e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, II; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 2; 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o contido no Processo nº 325.040/83,

**RESOLVE:**

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento BM Músico ANTONIO PEREIRA DE BARROS, RI nº 00560, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, V; 102, I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 99; 103, I, II; 105; 107, III; da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325 038/83,

**RESOLVE:**

Reformar, ex officio, o Soldado BM JOÃO MARTINS DE ARAÚJO SOBRINHO, RI nº 00514, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, e auxílio-invalidez nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 101, § 1º, § 2º, letra c, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4º; 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983.

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

## DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335 099/83,

## RESOLVE:

REFORMAR, *ex-officio*, o Cabo PM ABELARDO DE OLIVEIRA GÔES, matrícula nº 01.443/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra c; 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º, § 2º, letra c; 143, parágrafo único da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2, § 3º; 107, 2; 137, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

## DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335 095/83,

## RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM BRAULINO DE OLIVEIRA CABRAL NETO, matrícula nº 4808/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2, § 3º; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

## DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335 025/83,

## RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão PM ANTONIO MAURI DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 1983, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra c, item XII, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido designado para exercer função na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de julho de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

## DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, § 1º, 9º, parágrafo único, 17, letra e, 18 e 22, § 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.108/83,

## RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 38, letra b, 40 e 52, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
OCAPITÃO PM  
— LEIB GOLDNER

Distrito Federal, 26 de julho de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

## DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Dispensar ARNALDO COREZZI FILHO, matrícula nº 21.285-7, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Coordenador da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 27 de julho de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 006.600/83,

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, com as vantagens do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a MAGNOLIA PADILHA MARTINS, viúva, e temporária a MARIA DO CARMO DE CARVALHO MARTINS, filha do ex-funcionário ARISTARCO CLEMENTINO DE CARVALHO MARTINS, Controlador de Arrecadação, Código TAF-302.2, Classe "B", Referência NS-17, matrícula nº 20.030-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 1983.

Brasília, 15 de julho de 1983.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS — IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/83 DE 08 DE JULHO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA, Psicóloga, matrícula 098.1, Código NS-05, para exercer a função de Assistente, Código DAL-112.2, do Núcleo de Assistência Psicológica, da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 08 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/83 DE 11 DE JULHO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARLY DE FÁTIMA CORTÊS DOS SANTOS MACHADO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula 004.3, Código 718-S, Classe "E", Referência NS-24, da TEC/IDR, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Desenvolvimento de Programas, matrícula 126.0, Código DAS-101.2, por motivo de afastamento da titular para substituir a Superintendente/IDR, no período de 11.07.83 a 15.07.83.

Brasília-DF, 11 de julho de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Superintendente-Substituta

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1983

Em Cr\$ 1.000

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
<b>APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO</b>		
01 - Execução de Obras de Urbanização:	2.202.473	3.478.710
I - Plano Piloto e Setor de Embaixada	122.000	122.000
II - Setor de Mansões	15.000	15.000
III - Setores Habitacionais Norte e Sul	72.975	72.975
IV - Asa Norte	276.863	276.863
V - Cruzeiro Velho e Novo	225.793	225.793
VI - Estrada Parque Dom Bosco	31.225	31.225
VII - Cidades Satélites:		
a - Núcleo Bandeirante	43.880	87.760
b - Gama	212.000	425.000
c - Taguatinga	289.520	579.040
d - Ceilândia	170.811	341.623
e - Brazlândia	119.156	238.312
f - Sobradinho	144.775	289.551
g - Planaltina	182.256	182.256
h - SRIA	172.277	344.554
i - Núcleo Bandeirante - Restauração da Praça Central	8.589	17.178
j - Setor Divinópolis	55.414	110.139
VIII - Áreas Ajardinadas:		
a - Plano Piloto e Setores	10.000	20.000
b - Cidade Satélite:		
- Núcleo Bandeirante	8.587	17.175
IX - Implantação e Ampliação de Vias Públicas nas Cidades Satélites:		
a - Gama	16.188	31.938
b - Taguatinga	25.164	50.328
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos:	127.632	168.744
I - Plano Piloto	6.300	12.600
II - Cidades Satélites:		
a - Gama	6.300	12.600
b - Taguatinga	11.550	23.100
c - Sobradinho	4.620	4.620
d - Planaltina	81.900	81.900
e - Ceilândia	6.882	13.764
f - Núcleo Bandeirante	10.080	20.160
03 - Execução de Obras do Estádio	754.000	754.000
04 - Execução de Obras no Ginásio de Esportes	150.000	150.000
05 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais nas Cidades Satélites:	334.260	606.662
a - Gama	180.000	378.602
b - Taguatinga	67.500	135.000
c - Planaltina (Programa Erosão)	80.460	80.460
d - Núcleo Bandeirante	6.300	12.600
06 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	558.495	801.455
I - Plano Piloto	350.000	350.000
II - Cidades Satélites:		
a - Núcleo Bandeirante	5.535	5.535
b - Gama	26.500	53.000
c - Taguatinga	40.000	80.000
d - Ceilândia	1.900	3.800
e - Brazlândia	15.000	30.000
f - Sobradinho	14.400	28.800
g - Planaltina	80.660	161.320
h - SRIA	24.500	89.000
07 - Construção de Parques de Serviços Administrativos nas Cidades Satélites:	112.545	151.063
a - Gama	11.000	16.000
b - Ceilândia	22.000	45.000
c - Brazlândia	1.350	2.700
d - Planaltina	40.000	40.000
e - Gama - Prédio da Administração	17.832	27.000
f - SRIA	20.363	20.363
08 - Execução de Obras de Melhoramentos:	234.540	519.990
I - Plano Piloto:		
a - Jardim Zoológico	24.150	48.300
b - Jardim Botânico de Brasília	15.750	31.500
c - Bancas de Jornais e Revistas	-	2.000
II - Cidades Satélites:		
a - Parque Vivencial de Taguatinga	9.450	18.900
b - Postos de Abastecimento de Taguatinga	20.000	40.500
c - Feira Livre da Ceilândia	22.000	45.000
d - Parque Infantil de Brazlândia	1.260	2.520
e - Feira Permanente do Núcleo Bandeirante	38.317	38.317
f - Ginásio de Esportes de Sobradinho	7.888	7.888
g - Feira Permanente do SRIA	53.014	151.993
h - Feira Modelo de Planaltina	10.880	10.880
i - Ginásio de Esportes do SRIA	120	20.966
j - Abrigos de Táxi do Núcleo Bandeirante	1.000	7.030
k - Centro Cultural de Planaltina	20.160	-
l - Implantação de Equipamentos de Lazer e Recreação do Núcleo Bandeirante	7.551	15.102
m - Abrigo de Táxi - Rodoviária-Gama	3.000	3.000
n - CAVE SRIA	-	27.628
o - Salão de Múltiplas Funções do Núcleo Bandeirante	-	40.000

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
p - Clube Unidade de Vizinhança do SRIA	-	8.466
09 - Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte:	222.900	392.150
I - Complementação do Sistema de Identificação de Quadras - Praças e Logradouros Públicos	17.500	35.000
II - Estudos e Projetos:		
a - Rodovias	25.750	51.500
b - Vias de Interseção	13.500	27.000
c - Viabilidade para uma nova ligação sobre o Lago Sul	30.000	30.000
III - Pavimentação na Região Geoeconômica	112.500	225.000
IV - Execução de Obras de Pavimentação a cargo da Secretaria de Viação e Obras	23.650	23.650
10 - Construção de Estradas Vicinais	36.660	43.160
a - Gama	5.200	5.200
b - Taguatinga	2.600	5.200
c - Brazlândia	3.900	7.800
d - Planaltina	24.960	24.960
11 - Desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo	1.169.700	1.462.584
I - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Hospitalar	27.000	54.000
II - Sistema Sanitário do Gama	67.500	150.000
III - Sistema Sanitário de Planaltina	19.080	38.160
IV - Sistema Sanitário de Brazlândia	328.994	-
V - Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário da Cidade Satélite de Samambaia	142.126	320.424
VI - Sistema de Distribuição Final de Esgotos da Bacia do Lago Paranoá	585.000	900.000
12 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde:	1.917.073	2.161.893
I - Maternidade da Ceilândia	22.500	22.500
II - Postos de Saúde Rural	11.808	23.616
III - Hospital da Asa Norte	1.176.999	1.176.999
IV - Pronto Socorro do Hospital Regional da Asa Sul	31.860	31.860
V - Central de Radiologia de Taguatinga	80.000	80.000
VI - Hospital de Apoio (Crônico e Convalescente)	43.130	86.260
VII - Adaptação e Ampliação de Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	94.477	94.477
VIII - Adaptação e Reequipamento do Almoxarifado da Secretaria de Saúde	2.595	5.191
IX - Complementação de Obras e Equipamentos do Instituto de Saúde	72.000	72.000
X - Expansão do Almoxarifado Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	78.750	78.750
XI - Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico	58.968	58.968
XII - Instalação do Laboratório Regional do Guarã	53.696	107.392
XIII - Hospital Regional de Sobradinho	56.700	56.700
XIV - Ampliação Social de Informática e Serviços Básicos de Saúde do Distrito Federal	77.700	155.400
XV - Instalação da Central de Microfilmagem da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	55.890	111.780
13 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária:	203.535	303.535
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	203.535	303.535
14 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas:	670.900	904.700
I - Construção e Ampliação de Unidades de Revenda	6.750	13.500
II - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	35.700	71.400
III - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	25.500	51.300
IV - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	87.000	175.500
V - Construção do Parque de Exposição de Animais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	121.900	121.900
VI - Execução de Obras, Conservação do Solo e Combate à Erosão	25.000	50.000
VII - Construção e Ampliação de Obras da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	24.150	76.200
VIII - Implantação do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita II	317.900	-
IX - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	27.000	344.900
15 - Assentamento do Sistema de Abastecimento de Água:	193.261	419.792
I - Rede Emergencial de Água Potável no Núcleo Bandeirante	16.000	33.000

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
II - Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Cidade Satélite de Samambaia	113.701	259.667
III - Execução de Obras do Sistema de Abastecimento de Água de Planaltina	63.560	127.125
<b>16 - Sistema de Segurança Pública:</b>	<b>439.421</b>	<b>446.069</b>
I - Construção da Sede da Polícia Civil	315.921	315.921
II - Construção de Delegacia de Polícia	23.500	23.500
III - Obras de Urbanização de Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal	100.000	100.000
IV - Construção do Posto de Abastecimento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal	-	6.648
<b>17 - Execução de Obras e Equipamento de Órgãos e Residências Funcionais</b>	<b>278.558</b>	<b>567.558</b>
I - Construção, Adaptação, Escrituras, Registros e respectivos Bens Móveis de Residências Funcionais	13.500	27.000
II - Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	74.000	148.500
III - Construção do Prédio Anexo ao IDR	21.000	-
IV - Construção de Subestação Abaixadora da PRG	13.340	13.340
V - Execução de Obras de Recuperação e Ampliação da Estação Rodoviária de Brasília	156.718	156.718
VI - Implantação da Sede própria do Setor de Fiscalização - DSP	-	22.000
VII - Construção de Residências Funcionais para Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal	-	200.000
<b>18 - Aumento de Capital de Empresas:</b>	<b>1.576.378</b>	<b>4.950.851</b>
I - CEASA	50.000	253.614
II - SAB	54.000	508.000
III - BRB S/A	266.840	952.440
IV - PROFLORA	198.000	220.000
V - CAESB	205.973	1.214.994
VI - TCB	425.815	618.862
VII - CODEPLAN	375.750	751.500
VIII - CEB	-	431.441
19 - Garantias	60.000	60.697
20 - A PROGRAMAR	10.169	367.191
<b>S O M A . . . .</b>	<b>11.252.500</b>	<b>18.710.804</b>
<b>COM RETORNO</b>		
01 - Financiamento a cargo do FUNDEF, através do Banco Regional de Brasília S/A.	749.500	1.297.457
<b>TOTAL GERAL .</b>	<b>12.002.000</b>	<b>20.008.261</b>

Aprova a reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEF para o exercício de 1983.

Brasília, 25 de julho de 1983

**JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

**CELSO ALBANO COSTA**  
Secretário de Finanças

**DEPARTAMENTO DA RECEITA**  
ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/83 - DpR - SEF**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do § 2º do art. 5º, da Portaria nº 036/82-SEF, de 02 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

1) Aprovar a TABELA 1 de que trata a Ordem de Serviço nº 001/83-DpR/SEF, de 20 de janeiro de 1983, para aplicação no mês de julho de 1983, com os seguintes coeficientes:

**TABELA 1 - COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS AS PARCELAS REMANESCENTES DO ICM, ISS E IPTU. VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 1983. (Portaria nº 036/82-SEF, 02/12/82).**

MES	COEFICIENTE DO MES	COEFICIENTE ACUMULADO A PARTIR DE JAN/83	COEFICIENTE ACUMULADO A PARTIR DE ABRIL/83
JANEIRO/83	1,065	1,065	-
FEVEREIRO/83	1,060	1,129	-
MARÇO/83	1,067	1,204	-
ABRIL/83	1,090	1,313	1,090
MAIO/83	1,090	1,431	1,188
JUNHO/83	1,080	1,546	1,283
JULHO/83	1,078	1,666	1,383

II - Valor da ORTN aplicada: Cr\$ 4.554,05 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinco centavos).

III - Publique-se.

Brasília-DF, 04 de julho de 1983.

**JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/82-DpR/SEF**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Portaria nº 025/SEF de 05 de dezembro de 1980.

**RESOLVE:**

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes da Correção Monetária aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de julho de 1983.

Publique-se.

Brasília-DF, 4 de julho de 1983.

**JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA**

**TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE JULHO/83 - OS Nº 19/83-DpR/SEF**

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1983	1,564	1,476	1,383	1,269	1,164	1,078	1,000	-	-	-	-	-	1983
1982	2,983	2,841	2,706	2,565	2,431	2,304	2,174	2,032	1,899	1,774	1,666	1,564	1982
1981	5,873	5,515	5,188	4,894	4,617	4,356	4,109	3,884	3,674	3,476	3,295	3,132	1981
1980	8,959	8,639	8,331	8,034	7,770	7,529	7,295	7,069	6,863	6,650	6,444	6,167	1980
1979	10,260	10,260	10,260	9,335	9,335	9,335	9,335	9,335	9,335	9,335	9,335	9,335	1979
1978	14,348	14,348	14,348	13,200	13,200	13,200	12,248	12,248	12,248	11,417	11,417	11,417	1978
1977	18,727	18,727	18,727	17,625	17,625	17,625	16,794	16,794	16,794	15,674	15,674	15,674	1977
1976	25,896	25,896	25,896	23,777	23,777	23,777	21,798	21,798	21,798	20,547	20,547	20,547	1976
1975	33,560	33,560	33,560	31,843	31,843	31,843	30,022	30,022	30,022	28,146	28,146	28,146	1975
1974	44,576	44,576	44,576	39,283	39,283	39,283	37,491	37,491	37,491	35,661	35,661	35,661	1974
1973	52,810	52,810	52,810	51,410	51,410	51,410	49,655	49,655	49,655	47,806	47,806	47,806	1973
1972	59,811	59,811	59,811	58,056	58,056	58,056	56,488	56,488	56,488	54,696	54,696	54,696	1972
1971	72,675	72,675	72,675	68,297	68,297	68,297	65,067	65,067	65,067	62,733	62,733	62,733	1971
1970	86,641	86,641	86,641	84,083	84,083	84,083	79,248	79,248	79,248	76,046	76,046	76,046	1970
1969	102,642	102,642	102,642	100,271	100,271	100,271	94,520	94,520	94,520	89,610	89,610	89,610	1969
1968	124,739	124,739	124,739	118,148	118,148	118,148	112,379	112,379	112,379	106,945	106,945	106,945	1968
1967	152,903	152,903	152,903	146,200	146,200	146,200	140,553	140,553	140,553	134,195	134,195	134,195	1967

ATE DEZ/82, ESTA TABELA ESTÁ CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA ORTN DO MÊS SEQUINTE AO DO VENCIMENTO DO DÉBITO A QUE SE APLICA, A PARTIR DE JAN/83, CONSIDERA A ORTN DO PRÓPRIO MÊS DE VENCIMENTO DO DÉBITO, CONFORME ART. 23 DO D.L. 1967/82, ASSIM SENDO:

- PARA CALCULAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEF. CORRESP. AO MÊS/ANO DE SEU VENCIMENTO

- PARA CALCULAR O VALOR DA CORR. MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE DIMINUÍDO DE 1,000

- VALOR DA ORTN UTILIZADA - 4.554,05

Brasília-DF, 4 de julho de 1983

**JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA**  
Departamento da Receita  
Diretor

**ATO DECLARATORIO Nº 29/83-DpR/SEF-RE**

Autoriza, em regime especial, constante do Processo nº 053.806/83, o contribuinte DEGUSSA S/A, estabelecido no SCS Quadra 02, Bloco "C", nº 41, Salas 401/402, Edifício Anhanguera, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07077725-0, a utilizar NOTA FISCAL/FATURA - Série única, a ser emitida por processo datilográfico.

Publique-se.

Brasília-DF, 30 de junho de 1983

**JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA**  
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr\$4.560,00)

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE**  
ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1983**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL JOAO DAS CHAGAS, Agente Administrativo, matrícula 21.819-7, Código LT/SA 401, Classe "A", Referência NM18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL AMARAL DE PAULA, Chefe da Seção de Documentação Contábil - CSC/SEF, matrícula 4.577-2, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares relativas ao exercício de 1983, no período de 18.07.1983 a 16.08.1983.

Brasília, 06 de julho de 1983

**GIL ESTEVES PEREIRA**

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 524 DE 21 DE JULHO DE 1983

Autoriza propaganda e divulgação de chapas a eleições da AGEPOL.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

Autorizar aos candidatos a cargos eletivos na AGEPOL, a realizarem propaganda e divulgação das respectivas chapas no âmbito interno das unidades da Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil do Distrito Federal, sem prejuízo da execução normal dos serviços de expediente e de escala.

As campanhas das chapas concorrentes devem pautar-se na estrita observância dos preceitos democráticos do pleito, no apreço aos demais concorrentes, na lisura, honestidade e viabilidade dos propósitos difundidos, no acatamento da legislação em vigor e no respeito às autoridades constituídas.

A infringência do acima exposto, totalmente ou em parte, acarretará a revogação imediata deste ato e a responsabilidade funcional do candidato ao maior cargo eletivo da chapa infratora.

Brasília, 21 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR MARIO DE ALMEIDA COSTA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 19.223-6, Código PC-205.B, Referência NM-25 de exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ELIAS JOSE DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 20.161-8, Código PC-205.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 8º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADELMO VIANNA PARANHOS, Delegado de Polícia, matrícula 20.898-1, Código PC-201, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenação de Inform. Plan. e Operac./CIPO, Código DAS-101.3, por motivo de vacância, a partir de 27 de julho de 1983.

Brasília, 27 de julho de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AD  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/82-FSS-DF

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

04 PROCESSO 463.091/82 05 DATA ASSINATURA 15.07.83 06 VIGÊNCIA ATÉ 30.06.84 07 VALOR Cr\$ X

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE INSTRUMENTO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE ALTERAR A CLÁUSULA DO CONVÊNIO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) POCILGA NA GRANJA DAS OLIVEIRAS, NA RELAÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO Nº-36/82, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 1982, ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS PARA A FUNDAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO / ATIVIDADE 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO 16 VALOR Cr\$ 17 NÚMERO 18 VALOR Cr\$  
19 20 21 22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

24 2º CONVENIENTE GETÓLIO GÓES FERRETTI RENATO HOMERO CUNHA SANCHES  
Aprovado pela Diretoria e Conselho de Administração em Sessões 1.850a. e 1.691a., realizadas em 13 e 15 de julho de 1983, respectivamente.

TESTEMUNHAS  
25 ALCESTE VILELA 26 ANTONIO HENRIQUE A.G. LÓBO

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE "AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO" DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

Torno público aos interessados, na forma abaixo, o resultado final dos candidatos habilitados no concurso em epígrafe, consideradas as notas parciais obtidas nas provas:

- I - NOÇÕES DE DIREITO, DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO;
- II - CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA e
- III - CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA.

Nº DE CLASS.	NOME	I	II	III	MEDIA FINAL
1º	Marília Elizabeth Novello Ferraz	92	77	75	82,40
2º	Túlio Zanina Costa	72	87	88	81,30
3º	Marcos Cesar L. da Rosa	84	79	79	81,00
4º	Ceila Horbilon Mendes de Assunção	88	74	77	80,50
5º	Giovana Maria Pires Vieira	84	76	80	80,40
6º	Denise Cardoso Minervino	88	77	69	79,00
7º	Shirley Elias Valente	88	72	71	78,10
8º	Patrícia Lemos de Assunção	84	63	85	78,00
9º	José Wamberto P. de Assunção Junior	84	76	69	77,10
10º	Tereza Cristina Barreto Baeta	84	66	76	76,20
11º	Carlos Alberto C. V. Coelho	76	78	73	75,70
12º	Aparecida Mendes Rodrigues	80	69	72	74,30
13º	Maria Regina Pellini Stein	64	72	90	74,20
14º	Valéria Lima Ribeiro	68	73	81	73,40
15º	Luiz Antonio T. Melgaço	64	82	77	73,30
16º	José Eduardo Sabo Paes	60	85	77	72,60
17º	Carla Maria Lettieri	76	63	77	72,40
18º	Tereza de Melo	80	54	62	70,80
19º	Soad Saade Portolan de Sousa	64	75	75	70,60

Nº DE CLASS.	NOME	I	II	III	MEDIA FINAL
209	Gilson Vasconcelos Dobbim	72	62	77	70,50(*)
219	Lilian Karla F. do Amaral	72	61	78	70,50
229	Josivan Oliveira Silva	68	78	66	70,40(*)
239	Suzana Souza Dias de Salles	68	62	82	70,40
249	Inácio Magalhães Filho	68	79	64	70,10
259	Maurício Nunes Moreira	68	70	72	69,80(*)
269	Catia Ferreira dos Santos	68	63	79	69,80
279	Rosângela Pinheiro Mansano	64	69	78	69,70
289	Odélia França Noletto	68	76	65	69,50
299	Luciana de Oliveira Lafetã	76	60	70	69,40
309	Edson Domingues Martins	72	59	75	69,00
319	Maurício Ramos de A. Silva	80	60	63	68,90
329	Siglinda M. Monte Barroso	68	60	78	68,60
339	Maria Clêa Leite Cunha	64	73	70	68,50
349	Ana Cristina de Pinho Vieira	80	59	62	68,30
359	Marcos Vinicius F. Drumond	68	80	56	68,00
369	José Adauto Filgueiras	76	66	59	67,90(*)
379	Cláudia Teixeira Gomes	76	58	67	67,90
389	Vera Lúcia de Pinho Vieira	80	63	51	66,20(**)
399	Nelson Florentino Meireles	68	63	67	66,20
409	Genilda Fontinelli Rodrigues	52	72	79	66,10
419	Ana Nilce Bezerra Rodrigues	72	66	58	66,00
429	Maria Regina Reis	64	59	75	65,80
439	Miguel Duarte Filho	64	78	55	65,50
449	Admilde Lopes Macedo	68	58	69	65,30
459	Eneida Cardoso de Brito	64	66	65	64,90
469	Irlanda de Jesus C. Costa	60	69	67	64,80
479	Luzia Olinda B. Cavalcante	56	72	69	64,70
489	Marcia Abadia Ferreira	52	64	82	64,60
499	Salvador Roque B. Junior	68	71	53	64,40
509	Márcia Szlarowsky	64	69	59	64,00
519	Áurea Farias Martins	64	65	62	63,70
529	Marta Bufaiçal Rosa	60	67	65	63,60
539	Etélio Vanja Moreira de Paula	68	64	67	63,50(**)
549	Edi Lamar Lisboa	68	51	70	63,50(*)
559	José Ricardo de Almeida	56	59	78	63,50
569	Francisco José Ximenes Albuquerque	72	58	57	63,30
579	Maryland P. M. da Costa	56	60	76	63,20
589	Maria Helena Reis	64	62	63	63,10
599	Maria Cristina Nobre	60	66	64	63,00
609	Maria Ilma Ferreira Brandão	68	55	64	62,90
619	Paulo Morizono	64	62	62	62,80(*)
629	Cezar Tadeu Caldeira	64	61	63	62,80(**)
639	Amenair Maria Joaquim Morais	52	77	63	62,80
649	Vicente Francimar de O. Junior	64	56	65	61,90
659	Creuza Martins Guimarães	68	64	51	61,70
669	Sueli Aparecida Vieira Barbosa	64	78	52	61,60
679	Maria José B. Oliveira Troccoli	60	50	75	61,50
689	Pedro de Souza Lima	52	65	70	61,30
699	Luiz Antônio Ribeiro	68	58	55	61,10(**)
709	Rosana Orlandi	56	50	79	61,10
719	Heloisa Helena Leal Gonçalves	64	66	52	61,00(**)
729	Maria Inês Fernandes Macedo	52	70	64	61,00
739	Claudia Sant'Ana Lyra	72	57	50	60,90
749	Gilmar Lopes Peixoto	68	55	57	60,80
759	Carlos Frederico de O. Pereira	64	53	64	60,70
769	Wagner Soares Gomes	60	61	61	60,60
779	Alice Maria Costa Botelho	68	60	51	60,50(*)
789	Suely Delforge Curado	68	53	58	60,50(**)
799	Sonia Maria V. Carnaval	56	50	77	60,50
809	Creuza Rosa de Jesus	64	62	54	60,40
819	Lucila Maria de Oliveira	60	69	52	60,30
829	Carlos Robert de Carvalho	60	65	56	60,30
839	Leônidas Derval G. Cotta	56	76	50	60,20(*)
849	Wellington F. Gonçalves	56	74	52	60,20
859	Angela M. Brito C. e Manna	64	60	53	60,00(**)
869	Marlow Santos	60	55	65	60,00(*)
879	Paulo Barreto de Sales	60	53	66	60,00(**)
889	Lúcia Regina de S. Luniere	52	69	61	60,00(*)
899	Maria da Conceição Alves Moura	52	63	67	60,00

(\*) Desempate pela maior nota na Prova de Contabilidade Geral e Pública, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o Concurso.

(\*\*) Desempate pela maior nota na Prova de Noções de Direito, de Administração, Controle Financeiro e Orçamentário, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o Concurso.

Os candidatos de inscrições nºs: 1039 - 2340 - 2751 e 156 tiveram a média final arredondada para 60 (sessenta) pontos, de acordo com o disposto no item XIII, alínea "g", das Instruções Especiais que regulam o Concurso.

O prazo para recurso contra erro material da classificação acima será de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data de circulação do "Diário Oficial do Distrito Federal" em que for publicado o presente edital.

Brasília-DF, 22 de julho de 1983

JOMAR MACIEL PIRES  
Diretor-Geral de Administração

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA  
EDITAL N° 007/83-DRB**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 06603 de 28/06/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, TAPEÇARIA FLUMINENSE LTDA, Inscrição n° 020.762-0, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, CLS 214 Bl. "A" Loja 22. Tributo não recolhido Cr\$ 63.722,50 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), ISS, exercícios de: 1980, 1981 e 1982; Capitulação da Infringência, artigo 34, II, RISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522/76. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 19 de julho de 1983

GERALDO MAGELA SOARES  
Diretor-Substituto

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA  
EDITAL N° 008/83-DRB**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 06602 de 28/06/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, TAPEÇARIA FLUMINENSE LTDA., Inscrição n° 07060339-1, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, CLS 214, Bl. "A" Loja 22. Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 255.415,33 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e trinta e três centavos), ICM, exercícios de 1981 e 1982; Cr\$ 355.074,92 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), ICM, decorrente do fundo de estoque apurado (art. 1° § 2° combinado com o art. 22, IX, RICM), na época da paralisação de suas atividades em fevereiro de 1983; Capitulação da Infringência, artigo 82, I e III, do RICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 19 de julho de 1983

GERALDO MAGELA SOARES  
Diretor-Substituto

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 0014/83-CL.SLU**

**REF: PROCESSO N°: 312.169/83-SLU**

**AVISO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 horas do dia 18 de agosto de 1983, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, n° 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de VASSOURAS DE PIAÇA. CLASSE 1701.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 26 de julho de 1983

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS  
Vice Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA  
EDITAL N° 22/83-DRT**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DpR, SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do TERMO ADITIVO n° 036/83, ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 01743 de 06.07.82, face a não localização do autuado, assim caracterizado: RAZÃO SOCIAL: ADALBERTO DA SILVA, Inscrição n° 07052238.3, para alterar o valor de Cr\$ 296.534,40 para Cr\$ 295.565,82, face a alteração do item "1" que passa de Cr\$ 54.949,85 para Cr\$ 53.981,27, tendo em vista equívoco nos valores referentes aos meses de nov/79 e maio/80. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa escrita, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 13 de julho de 1983  
MANOEL RAIMUNDO NUNES  
Diretor-DRT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
AVISO N° 040/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar e dar nova redação ao Aviso n° 038/83-IDR, publicado no DODF n° 138, do dia 21/07/83.

**Onde se lê:**

Prova de Armamento e Tiro

Data: 04 de agosto de 1983

Horário: 19 horas

Local: Cia de Polícia de Choque — Setor de Áreas Isoladas Sul — Brasília-DF.

**Leia-se:**

Prova de Armamento e Tiro

Data: 04 de agosto de 1983

Horário: 8h 30min;

Local: Cia de Polícia de Choque — Setor de Áreas Isoladas Sul — Brasília-DF.

Obs: a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento oficial de identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (azul ou preta).

b) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 26 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS N° 064/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA VIA SITUADA NO SETOR NORTE; ENTRE A CRUZ VERMELHA E O CLUBE ESPORTIVO DO SETOR CENTRAL; NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

TOMADA DE PREÇOS N° 065/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSOS SETORES DO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas interessadas nas Tomadas de Preços em referência, que as mesmas foram adiadas "sine-die", por conveniência administrativa.

Brasília, 27 de julho de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSADO**

**EDITAL N° 285/83-IDR  
2ª CONVOCAÇÃO**

Fica reconvocato o candidato concursado, abaixo relacionado, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial n° 01 — DF, munido dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 27 a 29.07.83, para trato de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	PEDRO BRAGA NETTO	16ª	ARQUITETO

Brasília, 26 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**EDITAL N° 286/83-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO**

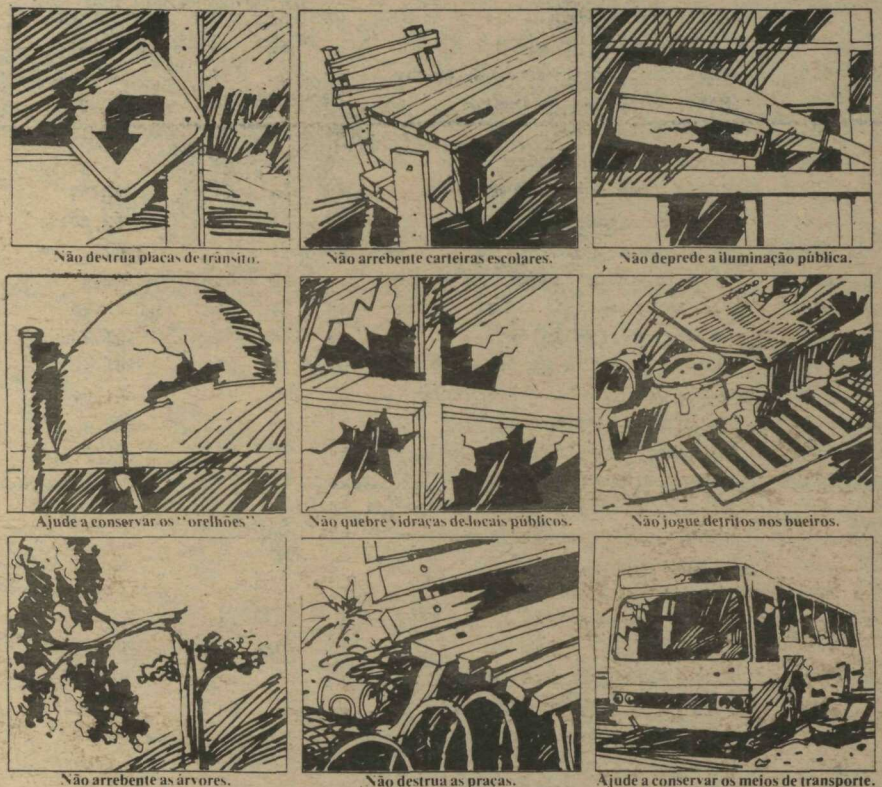
Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial n° 01 — DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 27 a 29.07.83 para trato de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	ABRÃO CAVALCANTE LIMA	189ª	AGENTE ADMINISTRATIVO
02	LUCIMAR NUNES VERAS	228ª	MOTORISTA
03	REGINALDO ANTONIO RODRIGUES SANTOS	229ª	MOTORISTA
04	MARIA DE FÁTIMA ALVES	4ª	TELEFONISTA

Brasília, 26 de julho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente



**A cidade é sua. Cuide de sua cidade  
como se fosse sua casa.**

A cidade pertence a todos nós. A conservação de tudo o que a cidade oferece depende de cada um de nós.

As placas de sinalização e de trânsito, a iluminação pública e as luminárias, os telefones públicos, as praças e jardins, ruas e aveni-

das, as escolas públicas, os postos de saúde, os ônibus, trens, metrô e lanchas são de todos. Vamos protegê-los e conservá-los.

Não deixe que alguns irresponsáveis destruam o que é seu, o que é nosso.

Não deixe que os muros

de sua cidade sejam pichados, nem que lixo se acumule nas calçadas e terrenos baldios, não deixe que os bueiros sejam entupidos por detritos atirados nas ruas. Precisamos viver melhor em nossas cidades.

Faça a sua parte.

**Não quebre, não estrague, não destrua.  
Conserva e proteja a sua cidade.**